



ESTADO DE GOIÁS POLICIA CIVIL DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO A MULHER LUZIÂNIA

Memorando nº: 21/2021 - DEAM-LUZIANIA- 13710

LUZIANIA, 11 de janeiro de 2021.

Da (o): DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO A MULHER LUZIÂNIA

Para: GABINETE DO DELEGADO-GERAL

Assunto: Solicita devolução de arma de fogo e identidade funcional

Excelentíssimo Delegado Geral,

Sirvo-me do presente para proceder o encaminhamento de cópia do Inquérito Policial nº 04/2021, instaurado nesta Delegacia de Polícia em desfavor do Agente de Polícia ALEXANDRE ARAUJO CARNEIRO DELEVEDOVE, pela prática dos crimes de ameaça e invasão de domicílio contra mulher, tipificados nos artigos 147, caput, e 150, parágrafo 2º, ambos do Código Penal, combinados com o artigo 5º, incisos II e III, da Lei 11.340/2006. Outrossim, considerando o disposto no artigo 19, inciso VIII, da Lei 16.901/2010 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás), solicito orientações acerca da devolução da arma de fogo e identidade funcional do referido Agente de Polícia, tendo em vista que a autoridade judiciária, nos autos do processo nº 5669780-31.2021.8.09.0162, entendeu não se justificar o afastamento do requerido das suas funções policiais, com a suspensão do porte de arma e recolhimento da identidade funcional.

Victor Pereira Avelino

Delegado Titular



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR PEREIRA AVELINO**, **Delegado (a) de Polícia**, em 12/01/2021, às 17:25, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000017702488 e o código CRC 76C61CB5.

DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO A MULHER LUZIÂNIA RUA PADRE ROSA Qd.33 Lt.6B, - Bairro AEROPORTO - LUZIANIA - GO - CEP 72801-125 -(61)3621-4490.



Referência: Processo nº 202100007002227



SEI 000017702488